



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRAL POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Av. Brasília, 2057 – Vila Loyola
CEP: 13870-590 – São João da Boa Vista-SP. Tel. 19-3622-2074



Ofício n.º 212/2018- aei
Ref. I.P. 68/2018 (favor usar essa referência)

OFÍCIO DO EXPEDIENTE 35/2019

São João da Boa Vista, 05 de fevereiro de 2018.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Pelo presente, solicito a Vossa Excelência os bons préstimos em comparecer, nesta Central de Polícia Judiciária no dia 15 de fevereiro de 2018, às 14h00m, para prestar declarações acerca dos fatos trazidos a lume referentes ao ofício nº 525/2017-dv, onde demonstra publicação, em tese, caluniosa contra agentes públicos, feita no perfil do jornal O Município. Solicito, no mesmo ato, que caso exista impedimento no dia e horário acima especificado que seja efetuado contato no telefone (19) 3622-2074 desta Central de Polícia Judiciária e seja remarcado com o secretário dos presentes autos, Escrivão de Polícia Aderson Ellery Impossinatti.

e distinta consideração.

No ensejo, reitero meus protestos de elevada estima

MARCOS APARECIDO FERREIRA DO CARMO

Delegado Polícia

Ao (À)
Exmo(a) Sr. Presidente da Câmara Municipal
GERSON ARAÚJO
SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 108 / 2018 Data/Hora: 15/02/2018 14:57

Descrição:

OFICIO DO EXPEDIENTE

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO OFÍCIO Nº
212/2018-AEI REF. I.P. 68/2018